

Brasília, 07 de junho de 2022.

Ao
Ministério da Justiça e Segurança Pública
A/C: Sra. Daniela Maria da Silveira Galvão Ransolim | Pregoeira
Referência: Questionamento Pregão Eletrônico nº 11/2022

Prezada Senhora, nossos cumprimentos.

A Mehta Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.601.496/0001-72, com sede na QI 23 Lotes 16/18, Setor de Indústrias de Taguatinga Norte, Brasília, DF, vem por meio desta solicitar esclarecimentos quanto ao edital acima referenciado, essenciais para a correta confecção de proposta comercial e participação no certame.

QUESTIONAMENTO 1: DA CARACTERÍSTICA DO CONTAINER

Observe o objeto de contratação apresentado no edital:

1.1. *“O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **a aquisição contêineres marítimos** para armazenamento de materiais patrimoniais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”*
Grifo nosso.

O Estudo Técnico Preliminar nº 6/2022, em seu item 6, exige o fornecimento de containers novos, senão veja:

“Consubstanciado na demanda apresentada pela Unidade Demandante, os contêineres deverão ser adquiridos de acordo com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Contêiner 40 pés novo (sem uso), medidas 2,90m de altura, 2,44m de largura e 12,19m de comprimento.” **Grifo nosso.**

Ora, como tratam-se de unidades de contêineres marítimos, por óbvio, tais módulos foram previamente utilizados em transporte modal, em transportes marítimos, sendo inviável apresentar unidades NOVAS, SEM USO, para atendimento do objeto do presente certame.

Nesse sentido, entendemos que o termo “NOVO” apresentado acima é definido como CONTAINERS MARÍTIMOS REUTILIZADOS **REFORMADOS**. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 2: DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O item 1.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência, apresenta uma planilha de composição de valores máximos aceitáveis para essa contratação. Veja:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE DE ENTREGA IMEDIATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Contêiner Marítimo 40'	478047	un	9	4	R\$ 40.821,62	R\$ 367.394,58
2	Contêiner Marítimo 40' - Cota reservada para ME/EPP em 10%	478047	un	1	-	R\$ 40.821,62	R\$ 40.821,62
TOTAL							R\$ 408.216,20

Em seguida, no item 18 do mesmo anexo, o edital apresenta a seguinte informação:

“18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 408.216,20 (quatrocentos e oito milduzentos e dezesseis reais e vinte centavos)”

Já no Estudo Técnico Preliminar nº 6/2022, em seu item 8, o referido anexo apresenta como referência de valor o número R\$ 276.925,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), o que contradiz os dois itens apontados logo acima. Senão veja:

“8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 276.925,00”

Nesse sentido, tendo em vista a mudança de mercado mundial provocada pela pandemia e os sucessivos reajustes de valores de insumos e produtos, entendemos que o valor correto de referência é o equivalente a R\$ 408.216,20 (quatrocentos e oito mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3: DA ENTREGA

O Anexo I do Edital – Termo de Referência, em seu item 6.1, apresenta o prazo de entrega de 30 (trinta dias) a partir da apresentação da ordem de fornecimento. Senão veja:

*6.1. “O prazo de entrega dos bens é de **30 dias contados da emissão da ordem de fornecimento**, em remessa parcelada, no seguinte endereço:” **Grifo nosso.***

No entanto, o item 6.1.2.1 apresenta a exigência de entrega imediata de 04 (quatro) unidades. Veja:

6.1.1. “A remessa parcelada dar-se-á da seguinte forma:

6.1.1.1. 4 (quatro) unidades para entrega imediata; e”

Nesse sentido, solicitamos a confirmação do prazo correto de fornecimento para essas primeiras 04 unidades.

QUESTIONAMENTO 4: DAS DIMENSÕES DOS CONTAINERS

O Anexo II do Termo de Referência apresenta as informações de dimensionamento dos containers desejados. Senão veja:

“O presente anexo apresenta as especificações técnicas mínimas do item objeto da contratação do Pregão Eletrônico nº 11/2022.

1. Contêiner Marítimo 40'
- 1.1. Medidas Externas (mínimas)
- 1.2. Comprimento: 12m
- 1.3. Largura: 2,40m
- 1.4. Altura: 2,60m
- 1.5. Medidas da entrada (mínimas)
- 1.6. Largura: 2,30m
- 1.7. Altura: 2,50m”

Contudo, ao analisar as informações apresentadas, há uma confusão de dimensionamento. Seguem os padrões de dimensionamento dos containers marítimos disponíveis hoje em mercado:

Container 40 Dry						
Dimensões	Largura (m)	Comprimento (m)	Altura (m)	Cap.Cúbica (m3)	Cap.Carga (ton)	Tara (ton)
Externa	2,438	12,192	2,59	67,7	28,7	3,8
Interna	2,352	12,03	2,39			
Porta	2,34	----	2,275			

Container 40 HC						
Dimensões	Largura (m)	Comprimento (m)	Altura (m)	Cap.Cúbica (m3)	Cap.Carga (ton)	Tara (ton)
Externa	2,438	12,192	2,896	76	26,48	4
Interna	2,352	12,03	2,695			
Porta	2,34	----	2,585			

Nesse sentido, a Mehta solicita o esclarecimento de qual modelo de container de 40 pés esse órgão deseja adquirir: o container 40 Dry ou o container 40 HC?



Desde já agradecemos a atenção e aguardamos as respostas dentro dos prazos legais apresentados em edital.

Cordialmente,

LAILA BANDEIRA

ADORNO

BARCELAR:69360189120

Assinado de forma digital por LAILA BANDEIRA ADORNO
BARCELAR:69360189120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=25499715000161,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LAILA
BANDEIRA ADORNO BARCELAR:69360189120
Dados: 2022.06.07 15:39:34 -03'00'

Laila Bandeira Adorno Barcelar

Mehta Construções e Serviços LTDA

(61) 3262-1111

Visite nosso site: www.mehta.com.br